



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG, com sede à Av. VIII, nº: 50, Bairro, Carreira Comprida, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal da Finanças, Sra. MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100, Parque Jabaquara, São Paulo – SP, Telefone (11) 2794-6815, neste ato representado pelo Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, CPF 259.363.258-57, C.I. 27.341.885-3 SSP-SP, e-mail [valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br](mailto:valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br), e pela Sra. **SANDRA REGINA RINCÃO**, CPF 300.822.988-31, C.I. 33.971.391 SSP-SP doravante denominados simplesmente **CONTRATADO**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2019**, oriundo oriundo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019**, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93, em conformidade com a legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula sexta do contrato nº 227/2019

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 meses, a partir do dia 31 de julho de 2020 até o dia 30 de julho de 2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA TARIFA PELA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

Pela prestação de serviços de arrecadação, objeto do respectivo Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos documentos com código de barras e prestação de contas através de meio eletrônico, os seguintes preços:

- R\$3,11 (Três Reais e Onze Centavos) por documento recebido em SISPAG.
- R\$3,11 (Três Reais) por documento recebido em correspondentes Bancários.
- R\$2,59 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos) por documento recebido via Internet.
- R\$3,11 (Três Reais e Onze Centavos) por documento recebido em Auto Atendimento.



**PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.001.04.123.2012.2331 MANUT. SEC. MUN. DE FINANÇAS  
3390390000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
FICHA: 235

**CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Conforme previsto no Contrato originário, a Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da sua regularidade fiscal.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 31 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Finanças

  
\_\_\_\_\_  
**VALTER TELLES DO NASCIMENTO**  
Itaú Unibanco S.A

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA REGINA RINCÃO**  
Itaú Unibanco S.A

Fábio Dias Shinohara  
Coordenador de Produtos  
003894292/A

**TESTEMUNHAS: 1-** \_\_\_\_\_

**2-** \_\_\_\_\_